



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 121 • Número 158 • São Paulo, sábado, 20 de agosto de 2011

www.imprensaoficial.com.br

100 anos
Imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

42 - São Paulo, 121 (158)

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

sábado, 20 de agosto de 2011

Fazenda

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

Portaria SPPREV N.º 266, de 18-08-2011

Altera a Portaria SPPREV N.º 211, de 18 de junho de 2010, que institui comissão para apuração dos indicadores para fins de pagamento da Bonificação por Resultados - BR, instituída pela Lei Complementar n.º 1079, de 17 de dezembro de 2008.

O Diretor Presidente da São Paulo Previdência - SPPREV, no desempenho de suas funções legais, RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria SPPREV 211/2010 passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituída, junto à Presidência da SPPREV, comissão para apuração de indicadores a que se refere o artigo 7º da Lei Complementar n.º 1079, de 17 de dezembro de 2008, composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes, representantes dos órgãos adiante mencionados:

I - Juliana Gomes Bezerra, RG n.º 92002165904, e Jorge Luiz dos Santos, RG n.º 5.452.083-6 - Presidência - P;

II - Patrícia Sales de Oliveira Costa, RG n.º 93002353296, e Renata Malpica Caldeira, RG n.º 41.239.839-4 - Presidência - P;

III - Karina Marçon Spechoto, RG n.º 25.313.730-5, e Gilvânia Francisca da Silva, RG n.º 16.635.395 - Diretoria de Benefícios - Servidores Públicos - DBS;

IV - David Antonio de Godoy, RG n.º 8.563.053, e José Rodrigues de Oliveira, RG n.º 3.409.371 - Diretoria de Benefícios - Militares - DBM;

V - Maria Nunes Pires, RG n.º W234982Z, e Wilson Ricardo Rivas Garcia, RG n.º 18.695.617-5 - Diretoria de Relacionamento com o Segurado - DRS; e

VI - Reinaldo dos Santos Lima, RG n.º 18.384.754-4, e Andréa de Sousa Camêlo Augusto, RG n.º 23.610.558-X - Diretoria de Administração e Finanças - DAF.

Parágrafo único - a presidência da comissão a que se refere o "caput" deste artigo caberá ao servidor designado no inciso I e, em seus impedimentos, por seu suplente."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2011.